



LIGA ARAXAENSE DE DESPORTOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

**Campeonato Amador de 2018
Futebol de Campo**

Temporada de 2.018

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato amador de futebol de campo de 2018, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC) e pelo Regulamento Geral das Competições (CBF), e coordenado pela Liga Araxaense de Desportos.

§ 1º - Em caráter subsidiário, o REC se submete também ao Regulamento Geral das Competições da Confederação Brasileira de Futebol, e ao Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNRTAF/CBF –2018).

Art. 2º - Participarão do Campeonato Amador de 2018 as seguintes Associações:

01=Trianon Esporte Clube
02=Vila Nova Futebol Clube
03=Ferrocarril Esporte Clube
04=Associação Esportiva Operario Futebol Clube
05=Malvinas Futebol Clube
06=Mercado Futebol Clube
07=Sport Clube Internacional
08=Associação Esportiva Santa Terezinha
09=Arachas Futebol Clube
10=Milan Futebol Clube
11=Associação Esportiva Dinamo Esporte clube
12=Estancia Futebol Clube
13=Caiçara Futebol Clube
14=Ipiranga Esporte Clube
15=Sociedade Esportiva Tupy Futebol Clube
16=Associação Esportiva Comercial Futebol Clube
17=Gremio Esportivo planeta
18=Palmeri Esporte Clube
19=Associação Esportiva São Pedro
20=Sporte Clube União
21=Associação Esportiva Sulminas

Art. 3º - O Campeonato será disputado conforme decidido no Conselho Técnico (Departamento Técnico da Liga, Representantes das Associações e dos Atletas).

Art. 4º - A Liga Araxaense de Desportos (LAD), como coordenadora do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição

Parágrafo único - A Diretoria de Competições (DCO) da LAD (Liga Araxaense de Desportos) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

DO CAMPEONATO

Art. 5º – O Campeonato, terá seu início previsto para Julho de 2018 e seu término previsto para Novembro de 2018, ressalvado fato impeditivo superveniente.

FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato Amador Divisão Única da temporada de 2018, Será disputada pela 21 (Vinte e uma) Associações inscritas, em 05 fases distintas:

- 1ª - Fase pôr 21 Associações
- 2ª - Fase pôr 16 Associações
- 3ª - Fase pôr 08 Associações
- 4ª - Fase pôr 04 Associações (SemiFinal)
- 5ª- fase por 02 Associações (Final)

1ª FASE

Art. 7º - A Primeira Fase será disputada por 21 Associações, Divididas em 03 Chaves os jogos serão em um turno único corrido , de modo que cada Associação, jogue uma partida com as demais Associações disputantes do Campeonato dentro de cada Chave.

§ 1º- Ao término das partidas previsto da primeira fase 16 Associações primeiras colocadas por pontos ganhos sendo da 1ª a 16ª Associação colocada estarão classificadas para a 2ª fase do Campeonato.

§ 2º - Terminada as partidas previstas na 1ª,2ª ,3ª E 4ª fases, se duas ou mais Associação estiverem empatadas na soma geral de pontos ganhos, para apurar-se a ordem de classificação, obedecerá os critérios abaixo estabelecidos pela ordem até o seu desempate, observado os seguintes critérios:

- A. Maior numero de vitórias
- B. Maior saldo de gols
- C. Maior número de gols conquistado;
- D. Menor número de gols sofrido;
- E. Confronto direto;
- F. Menor numero de cartões vermelhos;
- G. Menor numero de cartões amarelos.
- H. Se ainda persistir o empate as duas Associações/equipes, fará uma partida extra terminando empatada haverá cobrança de pênaltis sendo 05 para cada lado persistindo o empate cobranças de pênaltis alternado ate se conhecer a Associação classificada para outras fases Campeão e Vice Campeão;
- I. Caso mais de 02 Associações estejam empatadas, realizar-se o sorteio no 1º dia útil posterior ao término da fase, as 19:00 na sede da LAD.

2ª FASE

Art. 8º - Na segunda fase as 16 (Dezesseis) Associações classificadas da fase anterior, vão formar 08 chaves com Duas Associações cada para conhecer a composições das Chaves va ser por índice Tecnico que serão as seguintes “D, E, F, G ,H, I ,J, K” :

CHAVE D	CHAVE E
1ª=COLOCADA NO GERAL X 16ª=COLOCADA NO GERAL	2ª=COLOCADA NO GERAL X 15ª=COLOCADA NO GERAL
CHAVE F	CHAVE G
3ª=COLOCADA NO GERAL X 14ª=COLOCADA NO GERAL	4ª=COLOCADA NO GERAL X 13ª=COLOCADA NO GERAL
CHAVE H	CHAVE I
5ª=COLOCADA NO GERAL X 12ª=COLOCADA NO GERAL	6ª=COLOCADA NO GERAL X 11ª=COLOCADA NO GERAL
CHAVE J	CHAVE K
7ª=COLOCADA NO GERAL X 10ª=COLOCADA NO GERAL	8ª=COLOCADA NO GERAL X 9ª=COLOCADA NO GERAL

Art. 9º- A segunda fase será disputada pelas 16 Associações em turno e retorno sistema de mata mata as Associações de melhores campanha no Campeonato (geral) na 1ª fase vão jogar 01 partida no Campo de seu adversário e 01 jogo no seu próprio Campo nenhuma Associação levará vantagem uma sobre a outra no final dos dois jogos se houver empates por saldo de gols vai haver cobrança de Penaltys sendo 05 para cada lado persistindo o empate haverá cobranças de pelnatys alternado até conhecer a Associação Classificada para outra Fase do Campeonato.

Art. 10º- Ao termino das partidas previsto da segunda fase as 08 Associações vão se classificaram para a 3ª fase (terceira fase) do Campeonato.

3ª FASE

Art. 11º - As 08 Associações classificadas da 2ª fase vão divididas em 04 Chaves com 02 Associações para compor as 04 chaves “L , M , N e O” assim constituídas:

CHAVE L	CHAVE M
1ª=COLOCADA NO GERAL X 8ª=COLOCADA NO GERAL	2ª=COLOCADA NO GERAL X 7ª=COLOCADA NO GERAL
CHAVE N	CHAVE O
3ª=COLOCADA NO GERAL X 6ª=COLOCADA NO GERAL	4ª=COLOCADA NO GERAL X 5ª=COLOCADA NO GERAL

Parágrafo único: Nesta fase os jogos serão sistema mata-mata, em turno e retorno, as Associações de melhores Campanha no Campeonato (geral na 1ª e 2ª fase), vão jogar por 02 jogos sendo um jogo no campo de seu adversário e outro jogo em seu próprio Campo NEHUMA Associação levará vantagem uma sobre a outra após o termino do segundo jogo havendo empates com a mesma diferença de gols vai haver disputa de penaltys sendo 05 para cada lado persistindo o empate cobrança de penaltys alternados ate conhecer a Associação classificada para outra fase ao termino dos jogos, desta fase vão se classificar para semifinal do Campeonato 04 Associações sendo a 1ª colocada de cada chave que vai formar duas Chaves “ P e Q”

4ª FASE SEMIFINAL

CHAVE P			
1ª=COLOCADA NO GERAL	X	4ª	COLOCADA NO GERAL
CHAVE Q			
2ª=COLOCADA NO GERAL	X	3ª	COLOCADA NO GERAL

Art. 12º - Nesta fase os jogos serão sistema (mata-mata) em 02 jogos sendo ida e volta. Associação de melhor campanha no campeonato em geral (1ª, 2ª, 3ª e 4ª fases), no Campeonato em geral vão escolher onde que vai fazer o primeiro jogo se e no seu Campo ou no Campo de seu adversário após o termino dos 02 jogos havendo empate com a mesma diferença de gols vai haver disputa de penaltys sendo 05 para cada lado persistindo o empate cobrança de penaltys alternado ate conhecer a Associação Classificada para outra fase do Campeonato.

Após o termino dos jogos da 4ª fase vão se classificar para Final do Campeonato duas Associações sendo primeira colocada de cada Chave que vai forma uma chave assim Constituída.

CHAVE R

1ª=COLOCADA DA CHAVE=P X 1ª= COLOCADA DA CHAVE=Q

Nesta fase vai ser dois jogos ida e volta nenhuma Associação levará vantagem uma sobre a outra ao termino dos jogos desta fase havendo empate com a mesma diferença de gols vai haver disputa de penaltys sendo 05 para cada lado persistindo o empate cobrança de penaltys alternado ate conhecer a Associação Campeão e a Vice Campeão do Campeonato de 2018, em todas as fase a Associação de melhor campanha no campeonato em geral vai ter o direito de escolher onde que a mesma quer fazer o primeiro jogo se e no seu campo ou no campo de seu adversário se por ventura alguma Associação não tiver Campo para fazer seu jogo nos jogos do mata mata a propria Liga vai Determinar o Local onde vai ser realizado os jogos, para que os jogos não seja no Campo do adversário s menos que aja um acordo.

Parágrafo único: os Jogos da semifinal e final poderá ser no Estádio Municipal Fausto Alvim ou outros Estádios: para semifinal e final serão indicados pelo departamento técnico ou diretoria da LAD, os jogos poderão ser Realizado no Estádio Municipal Fausto Alvim, , os jogos poderão serem realizados nos Estádios dos próprios bairros desde que os mesmos ofereçam segurança ao trio de arbitragem, representante e delegado de partida da LAD e aos atletas das duas Associações . Quanto ao mando do jogo será da seguinte forma, a Associação de melhor campanha no campeonato em geral vai jogar o 1º jogo no campo de seu adversário e fará o 2º jogo no seu próprio campo desde que o mesmo tem que ter segurança para os atletas das duas Associações , arbitragem e torcedores, os jogos sendo realizados no Estádio Municipal Fausto Alvim Associação de melhor campanha no Campeonato em geral jogo no Estádio Fausto Alvim 1º jogo a Associação mandante do jogo será a Associação Adversária da Associação de Melhor Campanha no Campeonato em geral a referida vai utilizar o vestiário nº 1 e o banco de reserva nº 1 e no 2º jogo vai utilizar o vestiário nº 2 e o banco de reserva nº 2.

MANDO DE CAMPO:

Art. 13º - Terão mando de campo, a Associação que fica localizada do lado esquerda da sumula .

Parágrafo único: A Associação mandante poderá escolher o vestiário e o banco de reserva que utilizará em seu jogo, toda Associação que não tem campo deverá arrumar um campo, com a devida autorização, para mandar seus jogos tanto na 1ª, 2ª, 3ª fase, do Campeonato. O mando de campo deverá ser arrumado até a 4ª rodada da 1ª fase, a Associação/equipes. A liberação de campo Tem que ser por escrito e assinado pelo presidente da Associação que esta cedendo o campo para outra Associação se não for por escrito não terá validade o mando de campo não terá validade.

NÃO VAI HAVER DECENSO:

DAS PARTIDAS:

Art. 14º - Todas os jogos do Campeonato ficaram adotadas, as leis, regras e regulamentação da C.B.F. ou que seja da F.I.F.A. (Fedetation Internationale de Footibal Association), como também da Federação Mineira de Futebol e Liga Araxaense de Desportos.

Art. 15º - Reiteramos a comunicação já feita a todas Associações sobre o disposto no artigo 48 dos estatutos da F.I.F.A. que não admite que letigios de natureza desportiva, sejam submetidos á apreciação do poder judiciário comum, e que o descumprimento dessa norma será punido com as sanções estabelecidas pelo artigo 50 daquele diploma legal, que prevê a pena de desfiliação do infrator. Este assunto está contido nas resoluções de diretoria no 05/81 e 03/88 e 03/90 da Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 16º - Os árbitros designados pela LAD, não poderão ser vetados pôr nenhuma Associação durante o Campeonato e também após sua escalação.

Art. 17º - As partidas serão realizadas nos locais estabelecidos, na tabela de jogos e Campos (Estádios), onde as Associações que tenha seus mando de jogo em todas rodadas haverá sorteio de campo onde será realizado cada jogo estes sorteios serão feitos na sede da LIGA com a presença dos representantes de Associação, aquela Associação que seu representante não comparecer para o sorteio sua Associação perderá automaticamente o mando de jogo na primeira e segunda fase na data que houve os sorteios. Os Campos deverão oferecer segurança aos Árbitros e Atletas, cada Associação terá direito de fazer somente 02 jogos consecutivo em seu próprio campo, no 3º jogo consecutivo a referida Associação jogará no campo de seu adversário a menos que a referida Associação vai jogar com uma Associação que não tenha Campo para mandar seus jogos ou com uma Associação que tenha mando de jogo no campo da Associação que esta fazendo os 02 jogos em seu próprio campo neste caso não será computados os 02 jogos consecutivo. .

Parágrafo único: As finais do Campeonato os jogos Poderão ser realizados no Estádio Municipal Fausto Alvim, ou os Campos poderão ser nos bairros os dois jogos das finais a Liga que vai indicar o locais dos jogos das finais,

TOLERANCIA

Art. 18º- Para efeitos nos disposto do Art- 206 do C.B.J.D. deverá ser observado:

A - Tempo limite: o atraso de 20 minutos para inicio da partida;

B - Com 21 minutos de atraso será considerado abandono de Campeonato;

Parágrafo único: Se o jogo esta marcado para Domingo as 09:00 ou Sábado as 15:00 hs as equipes tem que estar dentro de campo e já com a Súmula assinada até as 09:20 hs se a súmula não tiver assinada até as 09:21 ou as 15:21 hs o Árbitro da partida poderá encerrar o jogo se faltar alguma Associação para assinar a Súmula.

Art. 19º - As partidas adiadas pôr qualquer circunstância serão realizadas no 1º Sábado ou 1º Domingo após o adiamento isto é para partidas adiadas não partidas paralisada esta só será realizada após o julgamento.

Art. 20º - As partidas preliminares do jogo no Estádio Fausto Alvim, será determinada pela Diretoria da LAD e não pela Associação.

PARTIDAS SUPLEMENTARES:

Art. 21º - As Associações disputantes não poderão incluir em suas representações nas partidas suplementares ou complementares, resultante de suspensão, anulação, transferências, afastamento de tabela, atletas que não achavam em condições de jogo na data da suspensão, anulação, transferência, afastamento de tabela, bem Como Atleta, que esteja suspenso na data da nova partida.

CONDICÕES DE JOGO:

Art. 22º - Só Poderão participar do Campeonato Amador promovido pela Liga Araxaense de Desportos na temporada de 2018, todo atleta que estiver regularmente registrado na Liga em sua Associação de origem .

Parágrafo único: Todo atleta para participar do Campeonato deverá ter a autorização do departamento técnico ou Presidente da Liga. As inscrições de atleta(s) primário a Responsabilidade das informações se o atleta é inscrito em outras Ligas ou Federações será totalmente do presidente da Associação em que o referido atleta (s) esta sendo inscrito a Diretoria da LAD fica isento de qualquer informação falsa por parte de qualquer Diretor de Associação a responsabilidade será somente do Diretor de Associação em que o atleta estiver sendo inscrito .

Art. 23º - As partidas adiadas pôr quaisquer motivos não serão consideradas a data de nova partida e sim a data da tabela para inscrições de Atletas .

Art. 24º – Todas as Associação poderá inscrever no minimo 18 atletas e máximo de 25 Atletas inscrição de atleta Adulto ,Juniore e Juvenil com idade acima de 15 anos completo a mesma terá de apresentar uma lista com nome de mínimo de 18 atletas e no máximo de 25 atleta esta lista tem que ser entregue na Secretária de Liga ate a Inicio do Campeonato, o Atleta que estiver na lista não poderá ser Substituido por outro para que isto ocorra se ainda estiver dentro do prazo para inscrever novos atletas somente atleta que estiver machucado e que não tenha condições de continuar jogando mas sua Associação terá de apresentar um atestado medico com laudo medico assinado pelo Medico ai ele poderá ser substituído simplesmente fazer troca de um atleta pelo outra não poderá ocorrer o atleta que seu nome não constar na lista ele não poderá assinar sumula e jogar se isto vier ocorrer o Associação será enquadrada no CBJD artigo 214, poderá perder 06 pontos na tabela de classificação do Campeonato.

§ 1º: Cada Associação poderá inscrever Atletas Juvenil e Juniores com idade acima de 15 anos completo , inscrição de atletas para completar a lista vai até a 4ª rodada da 1ª fase do Campeonato as inscrições vão se encerrar na quarta feira após o termino da 4ª rodada da 1ª fase, após esta data nenhuma Associação não poderá mais inscrever nenhum atleta para jogar o Campeonato Amador de 2018.

§ 2º: Só poderão ficar no banco de reserva 09 atletas , os mesmos deveram entregar sua carteirinha fornecida pela Liga na Mesa ao Representantes da Liga os mesmos poderão ficar de coletes , todos atletas reservas serão obrigados assinar a súmula do jogo cada Associação poderão fazer 05 substituições o atleta substituído não poderá retornar ao Campo de jogo , o atleta substituído poderá ficar no banco de reserva uniformizado se o referido atleta vier a tirar o uniforme ele não poderá permanecer no banco de reserva ele terá de sair para fora do alambrado o Diretor para ficar no banco de reserva terá de assinar a sumula com sua carteirinha de diretor fornecido pela Liga.

Art. 25º - Todos atletas que assinaram súmula no Campeonato não poderão se transferir para nenhuma outra Associação no mesmo Campeonato . após ter assinado sumula do referido Campeonato conforme comunicado da CBF e Federação Mineira de Futebol, todos atletas só poderá fazer uma transferência no ano dentro , o atleta que foi transferido em 2018 ele só poderá transferir novamente somente em 2018 o Atleta que estiver fora da lista dos 25 Atletas de qualquer Associação ele poderá se transferir para outra Associação para isto acontecer terá que a pagar a taxa de Transferencia do atleta juniores ou juvenil que for emprestado para outra Associação para disputar os Campeonatos amador de juniores ou juvenil este poderá retornar a sua Associação de origem para disputar o Campeonato Amador nenhum atleta poderá disputar 02 Campeonatos Simultaneamente por Associação Diferente ele só poderá disputar 02 Campeonatos pela mesma Associação , após o termino do Campeonato em que ele estiver disputando que o referido atleta poderá retorna , do empréstimo , o atleta que foi transferido dentro do ano para se transferir novamente para outra Associação somente Atleta Juniores ou Juvenil para disputar o Campeonato da Categoria mas terá de ser liberado pelo seu presidente ele poderá fazer a 2ª Transferencia somente se sua Associação não for disputar o Campeonato da Categoria do Atleta se por ventura sua Associação for disputar o Campeonato destas Categoria o referido Atleta não poderá fazer a 2ª Transferencia no ano de 2018.

Atleta somente poderá ser emprestado se o mesmo ainda não tiver feito Transferencia no ano de 2018 o Atleta que já fez uma Transferência ele não poderá ser emprestado e nem se transferir para nenhuma Associação novamente , o atleta (s) transferido dentro do ano não poderá ser transferir novamente para nenhuma Associação e não poderá retornar a sua Associação em que ele saiu dentro do ano somente no ano seguinte esta matéria foi votada e aprovada por todos representantes de Associações.

Parágrafo único: Toda Associação só poderá fazer 05 (cinco) substituições, isto até em prorrogação, o atleta substituído não poderá retornar ao jogo , se porventura alguma Associação vier a fazer mais de 05 (cinco) substituições a Associação infratora vai ser enquadrada nos artigos . do CBJD. que poderá ser o artigo 214 A Responsabilidade de Controlar as substituições será totalmente do Técnico e Diretores da Associação , não do mesário 4º arbitro ou o Trio de Árbitro da partida todos atleta para ser substituído tem que ter autorização do Arbitro principal da partida.

Art. 26º- Quando for realizada uma partida, onde duas Associações confrontarem tiver cores de uniforme iguais , a Associação visitante jogará com o uniforme nº 1, e a Associação mandante a sua jogará com o uniforme nº 2, a Associação visitante e a que fica do lado Direito da sumula , ou mandante do jogo é a que fica do lado esquerdo da sumula.

§ 1º - Quando o uniforme de cores iguais uma das Associações poderá jogar de coletes se os calções for numerado os coletes não precisa Ter numero se os calções não for numerados os coletes terão de ser numerados ou terão de serem rasgados nas costa para que o Árbitro possa ver o numero da camisa, se nenhuma Associação não tiver os coletes esta Associação poderá jogar com qualquer uniforme de outra Associação com escudo da referida Associação que emprestou o uniforme a Associação que vier pegar o uniforme emprestado poderá jogar sem seu escudo e também os coletes não precisa ter escudo da Associação que estiver usando os mesmos .

§ 2º - Para pedir transferência de horário ou data e Campo de jogo, deverá ser enviado á LAD, ofício com no minimo 72 horas de antecedência da partida e também dentro de horário comercial que é das 13:00 hs as 17:40 hs a transferência de horário e data tem que ser por inscrito , O Departamento Técnico da LAD vai analisar o referido pedido desde que o mesmo não seja para beneficiar algumas Associação , com casamento de atleta ,diretor e parente de atleta diretores da Associação ou seja para disputar alguma partida de futebol de outro Campeonato em que algumas Associação estiver disputando sem ser promovido pela Liga Araxaense de Desportos , vai responder se vai deferir o indeferir o pedido .

§ 3º - Só poderão ser alterado horário data e campo de jogo, em que for indicado a partida pelo Departamento Técnico ou Presidência da LAD.

§ 4º -As partidas só poderá ser adiadas pôr motivo de chuva, morte ou motivo de força maior.

Art. 27º - Em uma partida se por acaso a carteirinha do atleta fornecida pela LAD não se encontrar com o representante da Associação, É PROIBIDO QUALQUER ATLETA , DIRETOR , TECNICO , MASSAGISTA ,PREPARADOR FISICO DE ASSINAR A SÚMULA USANDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE TENHA FOTO, AO TERMINO DE CADA PARTIDA O DIRETOR AO PEGAR AS CARTEIRINHA DOS ATLETAS JUNTO AS MESÁRIAS (OS) TERÁ DE CONFERIR AS MESMAS SE ESTÃO TODAS.

Art. 28º - Os árbitros e seu Assistentes para jogos do presente campeonato serão escalados pela comissão de Arbitragem da Liga ou representante Legal da Liga.

Art. 29º - A identidade (carteirinha) de atleta que não constar número de registro e assinatura de diretores da LAD, o atleta não terá condições de jogo.

AUTORIDADES DO CAMPEONATO.

Art. 30º - As Autoridades previstas pôr lei, para disputa do referido campeonato são as seguintes:

A - Membros da federação Mineira ou C.B.F.;

B - Todos os diretores da LAD;

C - Os árbitros e seus Assistentes , São considerados em função desde da sua Escalação até e entrega da súmula da partida na entidade ART do C.B.J.D. ;

D - O árbitro reserva;

E - Os representantes, da partida;

F - O Bilheteiro, mordomo, zelador, porteiro e outros.

H - Manifestar de forma desrespeitosa e ofensiva Diretoria da Liga ou membros da CDD ou TJD através de Radio ou TV Jornal os envolvidos serão enquadrados nos artigos do C.B.J.D.

INFRACÇÕES E PENALIDADES :

Art. 31º – Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente previstos as infrações disciplinares serão processadas e julgadas nas formas estabelecidas no C.B.J.D.

Parágrafo único: O Campeonato Obedecerá as leis, regras e regulamento do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e demais normas que regulamenta o mesmo. Jogo paralisado por agressão ao trio de árbitro se for diretor, atletas ou torcedor se for comprovado que é diretor , atleta ou torcedor da Associação que deu causa a paralisação do jogo a mesma será enquadrada nos artigos do C.B.J.D e poderá vim a perder os pontos da referida partida em favor de seu adversário,

Art. 32º – Se por ventura uma Associação que não comparecer em campo para seu jogo,no referido campeonato sua Diretoria se não comparecer com o uniforme a Associação juntamente com os atletas que não compareceram será eliminado do restante do campeonato de 2018 e em 2019 os mesmos não poderão disputar os campeonatos promovido pela LAD e os atletas que não compareceram não poderão transferir-se para outra Associação em 2019, e ainda os mesmos serão enquadrados nos artigos do C.B.J.D. Associação infratora vem a perder 6 pontos sendo 03 pontos da partida em disputa em favor de seu adversário e mais 03 pontos na tabela de classificação do Campeonato mesmo que ela não tem pontos ganho vai ficar com pontos negativos. e será eliminada, do restante do Campeonato e seus Atletas também e os referidos atletas vão sofrer as penalidade imposta pela CDD OU TJD DA LAD.

§ 1º - Os atletas que comparecer em campo terão de assinar a Sumula do jogo para comprovar a presença dos mesmo em campo para que os mesmo não seja punidos e também o Diretor juntamente Associação o Diretor junto com seus atleta tem que assinar a Sumula do jogo Para comprovar a presença dos atletas e Diretor da Associação

§ 2º - Se pôr ventura uma partida for interrompida aos 35 minutos do segundo Tempo poderá prevalecer o resultado da partida na hora em que paralisou a mesma poderá não haver julgamento da mesma se for paralisada pelo motivo mal tempo , chuva forte , morte de atleta ,diretor , se for por invasão de torcida , diretor , e atleta que agredir o trio de arbitro e seus assistentes ou ao mesário, por motivo do cai cai de atletas simulação de contusão para não ficar com numero legal de atletas em Campo para não dar prosseguimento a partida ou mesmos com expulsão de 5 atletas da Associação se for alguns destes itens esta partida ira para julgamento e a Associação infratora será enquadrada nos artigos do C.B.J.D , Todos julgamento será usado o C.B.J.D esta Associação vai perder 06 pontos sendo 03 pontos da partida em disputa em favor de seu adversário e mais 03 pontos da tabela de classificação do Campeonato.

§ 3º Se porventura alguma Associação deixar de comparecer no campo de seu adversário para fazer seu jogo porque não concorda com o campo a mesma será enquadrado no CBJD,

E também não entrar em campo porque não concorda com o trio de arbitro escalado vai sofrer as penalidades imposta pela CDD ou TJD da Liga ,ou vier retirar sua Associação de campo durante o decorrer do jogo porque não esta concordando com arbitragem a referida Associação será penalizado com a perca de 06 pontos independente do placar do jogo na hora da paralisação os 06 pontos sendo 03 pontos para Associação sua adversária e mais 03 pontos na tabela de classificação e ainda será enquadrada no CBJD.

Art. 33º - Haverá punição para os árbitros conforme leis, regras e regulamentação do C.B.J.D.

Art. 34º - A Associação que o atleta ou dirigente agredir o árbitro, mesário ou Assistentes Fisicamente. Os atletas e as pessoas envolvidas sofreram as penalidades aplicadas pela CDD ou TJD (Comissão Disciplina Desportiva). ou Tribunal de Justiça Desportiva e será enquadrado no art. do C.B.J.D.

Art. 35º - A Associação que abandonar o Campo pôr qualquer motivo, perderá 06 Pontos sendo 03 pontos da partida em disputa em favor de seu Adversário e mais 03 pontos na tabela de classificação do Campeonato e será enquadrada nos Artigos do C.B.J.D será adotada a pena estabelecida na legislação Desportiva vigente que regulamenta a matéria, e outros artigos do C.B.J.D

Art. 36º - Os atletas que forem expulsos durante uma partida, sua carteirinha fornecida pela Liga ficará retida na mesa e será anexada a súmula da partida e só será devolvida depois de cumprir suspensão automática.

Art. 37º - A expulsão de atletas deverá cumprir uma partida de suspensão automática , o atleta (s) citado poderá continuar jogando ate o julgamento do mesmo .

§ 1º - diretor , técnico, massagista, preparador físico , expulso terão de cumprir suspensão automática já citado poderá continuar trabalhando ate o julgamento ser realizado.

§ 2º- O atleta punido com 03 advertências cumprirá uma partida suspensão automática , os cartões Amarelos serão anulados por fase, isto é para atletas com 1 e 2 cartões amarelo já com 3 amarelo o referido atleta(s) vai cumprir suspensão de um partida, automática já o atleta expulso e citado em sumula terá de cumprir uma partida de suspensão automática , após o comprimento da automática o mesmo poderá continuar jogando e trabalhando na beira de campo até o julgamento se porventura algum diretor colocar para assinar súmula e jogar atleta com 03 cartões amarelo , cartão vermelho ou citado em súmula a Associação infratora será penalizada com a perda de pontos e será enquadrada no artigo 214 do CBJD, a responsabilidade de controlar os cartões será da Diretoria de cada Associação não da Diretoria da Liga.

Art. 38º- A Associação que os atletas optar pelo cai, cai ou seja simular contusões para não ficar com número legal de atletas, perderá 06 pontos sendo os 03 pontos da partida em favor do seu adversário independente do placar da partida e mais 03 pontos na tabela de classificação do Campeonato e ainda será enquadrada nos artigos do C.B.J.D. ou mesmo com a expulsão de

05 atletas os atletas que sair de Campo machucado terá de apresentar atestado medico se tiver raio x tem que ter o laudo medico junto estes documentos terá de serem apresentado com 03 dias úteis após o jogo se porventura não for apresentado estes documentos o(s) atleta(s) que saiu machucado vai ser enquadrado do C.B.J.D. e poderão serem punidos

Parágrafo único: Se ocorrer das duas Associações não tiver número legal de atletas em campo para prosseguir a partida, ficará as duas Associações sem ganhar pontos e será enquadrada nos artigos do C.B.J.D.

Art. 39º - As partidas só poderão ser adias dentro dos prazos legais pôr leis e autoridades competentes, não sendo para beneficiar alguma Associação com casamento de atleta ou diretor e também para disputar jogos de outros campeonatos que não seja promovido pela liga local terá de entregar uma carta na Secretária da Liga ate na Quarta Feira em antecede a partida a Diretoria da Liga vai ver a Possibilidade de deferir ou indeferir o pedido .

§ 1º - Duas Horas antes da partida - o árbitros ou diretoria da LAD.

§ 2º- O departamento técnico da LAD e Presidência da LAD.

Art. 40º - Em jogo ganho pelo não comparecimento da Associação em campo, a Associação que comparecer em campo será validado o maior resultado sofrido pela Associação infratora isto vale para todas as Associações, mesma a que faltar para jogar e que esta Associação já jogou se a Associação perdeu os pontos pôr chegar atrasado em

campo o resultado será de 01 x 00 este fato deverá ser confirmado com assinatura na sumula dos atletas da Associação infratora e a mesma venha a perder 06 pontos sendo 03 pontos da partida em disputa para seu adversário e mais 03 pontos na tabela de classificação do Campeonato na fase, mesmo com atraso a Associação infratora não será eliminada do restante do campeonato, e a mesma vai continuar a disputar o restante do Campeonato com as demais Associações em a referida falta para jogar as demais não vão ganha ponto sem jogar com a mesma, Se por ventura na 1ª rodada se alguma Associação não comparecer para seu jogo a mesma será eliminada do restante do campeonato e seus jogos serão todos anulados nenhuma Associação vai ganhar pontos da Associação que foi eliminada e todos seus jogos serão anulados.

Art. 41º – Todas as Associações terão direito de entrar com recurso, tanto de direito como de defesa.

Art. 42º O prazo para recursos será de 03 (três) úteis após a realização da partida, dentro do horário comercial, das 13:00 às 17:40 de segunda a quarta -feira, na secretaria da LAD, após o 03 (três) dias não será mais aceito o recurso e qualquer recurso terá um curso uma Taxa no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) o pagamento terá de ser pagou na hora da entrega do recurso na Secretaria da Liga se não ocorrer o pagamento de mediato não será recebido o recurso.

Parágrafo único: Toda Associação tem o direito de fazer uma representação contra o Trio de Árbitro que trabalhou em seu jogo tem que fazer por escrito e entregar na secretária da Liga com 03 (três) dias após a realização da partida será 03(três) dias úteis em horário comercial sendo das 13:00 hs até as 17:40 hs após esta data e horário não será mais aceito nenhuma reclamação, A Comissão organizadora do Campeonato vai analisar esta representação se tem ou não fundamento para deferir ou indeferir.

Art. 43º – A Associação que tiver seu campo interditado pela CDD ou TJD, perderá os direitos de disputar seus jogos no mesmo.

Art. 44º - A marcação e determinação de horários para uma partida de futebol são validas somente a cronometragem do árbitro principal.

Art. 45º - Será obedecida a RDI 14/90 da C.B.F. mais penalidades aplicadas pela CDD de acordo com o artigo art. do C.B.J.D.

Art. 46º - Qualquer Agressão física, o atleta ou dirigente á diretores da LAD, Árbitro Assistentes, representantes, delegados de partidas, qualquer autoridade pôr lei as pessoas envolvidas sofrerão as penalidades do CBJD.

§ 1º - Se Houver lesão, o atleta ou dirigente será encaminhado ás autoridades competentes.

§ 2º - das infrações em geral dos artigo do C.B.J.D.

§ 3º- Todos atletas , diretores , tecnico , massagista e outros , suspenso por dias em qualquer , campeonato sendo julgado pela CDD da Liga Araxaense de Desportos , o (s) mesmo (s) não poderá participar de outro campeonato promovido pela liga ate que sua pena seja cumprida .

§ 4º - Todos atletas suspenso por partida será utilizado o codigo brasileiro de justiça desportiva , artigo 171 que disse que o atleta , diretores , massagistas , técnico e outros , suspenso por partida prova ou equivalente será cumprida na mesma competição , torneio ou campeonato em que verificou a infração.

§ 5º - quando a suspensão não poder ser cumprida na mesma competição campeonato ou torneio em que verificou a infração , deverá ser cumprida na partida prova ou equivalente subsequente de competição , campeonato ou torneio realizado pela mesma entidade de administração, os referidos citados suspenso por partida só vão cumprir sua suspensão nos Campeonatos promovido pela Liga Araxaense de Desportos.

DISPOSIÇÕES GERAL

Art. 47º - Todas Associações deverá levar DUAS BOLAS que tenha condições de jogo para cada partida do referido Campeonato o árbitro da partida vai inspecionar as Bolas antes do inicio de cada partida.

Art. 48º - A não obediencia do artigo anterior, implicara até em perda de pontos da partida em disputa pela Associação infratora, em favor de seu adversária independente do placar da partida este fato terá de ser Comprovado pelo arbitro principal da partida ai vai ter julgamento do ocorrido

Art. 49º - Todo e qualquer risco inerente ao campeonato fica isentado de qualquer responsabilidade a direção da LAD.

Art. 50º - Poderá ser usado tênis para o referido campeonato de qualquer cor, modelo. Ex: Rainha, Topper e outros modelos indicados.

§ 1º - Todos atletas deverão usar caneleiras se pôr ventura os atletas não estiver usado a mesma qualquer acidente com estes atletas os Árbitros e a LAD estará isenta desde risco , esta responsabilidade será somente do presidentes das associações.

§ 2º - Todas as Associações deverá apresentar uniformizadas, camisas, calções, e meias de cores iguais quando o uniforme for de cores iguais uma Associação poderá usar coletes se os calções for numerados os coletes não precisa Ter numero se não for os coletes terão de serem rasgados nas costa para que o arbitro veja o numero da camisa , ser não tiver coletes qualquer uma destas Associações poderá usar o uniforme de outra Associação emprestado e jogar com escudo da outra Associação que emprestou as camisas. e poderá jogar sem seu escudo

Art .51º - Será de responsabilidade cal para demarcação de campo (Estádio)

Das Associações mandante dos jogos, se porventura o campo não estiver marcado o árbitro não der o jogo por falta de marcação de campo a Associação mandante do jogo será enquadrada nos códigos do CBJD e perderá os pontos da partida em favor de seu adversário .

§ 1º - Fica a responsabilidade para as Associações com mando de jogo a demarcação de campo, mesa e cadeira para mesária (o) em condições de uso

Limpeza do local da mesária(o) trabalhar e do vestiários do trio de árbitro , se não estiver limpo e condições de uso e também mesa e cadeira para a mesária (o) a Associação mandante do jogo será enquadrada nos artigos do C.B.J.D.

§ 2º - Todos atletas fica proibido de assinar sumula e jogar usando qualquer tipo de brinco , anel, pulseira, corrente, colar . a responsabilidade de pedir para o referido atleta tirar estes tipos de objetos será do tecnico e diretores da Associação do referido atleta, fica isento o trio de arbitro e mesária (o), se por ventura algum atleta tiver assinado a sumula e estiver jogando usando qualquer destes objetos citados o arbitro do jogo vai paralizar o jogo e pedir para ele tirar os obsjetos o referido atleta poderá levar cartão amarelo ou vermelho, o atleta ao ser substituido retirar a camisa dentro de campo ele será punido com cartão vermelho já o atleta que fizer um gol levantar a camisa ate altura do queixo o atleta será punido com cartão amarelo ou vermelho atleta com 3 amarelo, vermelho e cumprindo pena não poderá jogar.

DISPOSIÇÕES FINANCEIRA:

Art. 52º - Os trio de Árbitros e os Representante (mesário) serão pagos pela LAD.

Paragrafo Único: Fica convencionado entre as Associações disputantes e a LAD, que todas Associações ficaram de pagar uma taxa do Campeonato no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) para ajudar nas despesas do Campeonato, o restante das despesas do0 Campeonato serão paga com a verba doada pela Prefeitura Municipal de Araxa, MG não podendo ser cobrado ingressos.

DIRETRIZES E PUBLICAÇÃO DO REC

Art. 53º - As diretrizes do REC foram aprovadas em reunião realizada no dia 17/07//.2018, nos termos do Estatuto da LAD.

Art. 55º - O REC foi disponibilizado as Associações disputantes do campeonato e será afixado no quadro de aviso/editais da LAD.

PREMIAÇÃO TROFÉUS E MEDALHAS

Art. 56º - A premiação será da seguinte forma:

- 1º-LUGAR (Campeão): Troféu
- 2º-LUGAR (Vice-Campeão): Troféu
- Equipe mais disciplinada : Troféu
- Artilheiro: Troféu
- Goleiro menos vazado: Troféu

CASOS OMISSOS

Art. 57º - Os casos omissos do REC do Campeonato serão dirimidos pela DCO (Departamento de Competições), juntamente com os Representante dos Clubes e dos Atletas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58º - Para todos os fins e efeitos de direito, as regras do referido campeonato foram aprovado pelos representantes de Associações, representantes dos atletas e pela Liga Araxaense de Desportos, presente na Assembleia do dia 17/07/2018 , sendo assim as partes declaram aceito o presente Regulamentos Especifico da Competição (REC), nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se assim ao seu fielmente cumprimento.

E por acharem justos e combinados, assinam o presente REC em duas vias de igual teor, para um só efeito, para nada reclamarem em juízo ou fora dele a qualquer tempo.

ARAXA, 17 DE JULHO DE 2018

Wanderlei Goulart
Presidente da LAD

Israel Donizete da Mota
Dep.Técnico da LAD

Alessandro Santos
Representante dos Clubes

Cristiano Borges Ferreira da Silva
Representantes dos Atletas

TODOS ESTAMOS DE ACORDO COM REGULAMENTO DO CAMPEONATO POR SER VERDADE ASSINAMOS O MESMO

01=ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DINAMO ESPORTE CLUBE=_____

02=ASSOCIAÇÃO ESP.COMERCIAL FUTEBOL CLUBE=_____

03=ASSOCIAÇÃO ESP.STA TEREZINHA=_____

04=VILA NOVA FUTEBOL CLUBE=_____

05=ESTANCIA FUTEBOL CLUBE=_____

06=FERROCARRIL ESPORTE CLUBE=_____

07=MERCADO FUTEBOL CLUBE=_____

08=TRIANON ESPORTE CLUBE=_____

09=ASSOC.BENEFICIENTE OPERARIO F.CLUBE=_____

10=SPORTE CLUBE INTERNACIONAL=_____

11=ARACHAS FUTEBOL CLUBE=_____

12=MALVINAS FUTEBOL CLUBE=_____

13=MILAN FUTEBOL CLUBE=_____

14=ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PEDRO=_____

15=ASSOC.ESP.SULMINAS=_____

16=SOCIEDADE ESPORTIVA TUPY=_____

17=GREMIO ESPORTIVO PLANETA=_____

18=CAIÇARA FUTEBOL CLUBE=_____

19=IPIRANGA ESPORTE CLUBE=_____

20=SPORTE CLUBE UNIÃO=_____

21=PALMERI ESPORTE CLUBE=_____

**WANDERLEI GOULART
PRESIDENTE DA LAD**

**ISRAEL DONIZETE DA MOTA
DEP.TECNICO DA LAD**

